



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 7.930, DE 02 DE MAIO DE 2022**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 02 / 05 / 2022

*A. Santos Silva*  
*Aline Lúcia dos S. Silva*  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021

Designa Cláudia Rejane Costa Trindade Santos, adjunta da Secretaria Municipal da Defesa Social e Cidadania, para exercer, interinamente, o cargo de Secretária Municipal da Defesa Social e Cidadania (Cargo em Comissão – CCE-01), durante o período de férias do Secretário da pasta, o Sr. José Enilson Aragão, isto é, de 02/05/2022 à 31/05/2022 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Designa **CLÁUDIA REJANE COSTA TRINDADE SANTOS**, Adjunta da Secretaria Municipal da Defesa Social e Cidadania, Registro Geral nº 1.279.923 SSP/SE e CPF(MF) nº 805.942.555-20, para exercer, interinamente, o cargo de Secretária Municipal da Defesa Social e Cidadania, durante o período de férias do Secretário da pasta, o Sr. José Enilson Aragão, isto é, de 02/05/2022 à 31/05/2022.

**Artigo 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 02 de maio de 2022.**

  
**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Estância/SE